

Servidora de São Caetano comemora decisão na Justiça contra vereador Getulinho

Patrícia Carolina Casadei Arroio, assistente de direção em uma escola, ganhou em primeira instância processo por injúria e difamação

Por Gislayne Jacinto

A servidora municipal Patrícia Carolina Casadei Arroio, assistente de direção em uma escola de São Caetano do Sul, comemorou o fato de ver o vereador Getúlio de Carvalho Filho, o Getulinho, que se intitula o “Sheriff”, ser condenado pelos crimes de difamação e injúria contra ela. A sentença, proferida em primeira instância pelo juiz Eduardo Rezende Melo, no processo nº 1000903-04.2025.8.26.0564, reconheceu que o parlamentar agiu com dolo ao ofender publicamente a funcionária em suas redes sociais.

Apesar caber recursos porque o processo não está transitado em julgado, a vítima disse ter comemorado a sentença que condenou o parlamentar a cinco meses e dez dias de detenção.

Servidora fala do alívio do reconhecimento

Para Patrícia, saber do veredito foi um momento de intensa emoção e alívio. “Receber a sentença foi um momento muito intenso pra mim. Ouvir da Justiça que aquilo que eu vivi foi, de fato, uma ofensa à minha honra, foi como ter minha voz finalmente reconhecida,” desabafou a servidora.

A assistente de direção relembrou os meses difíceis de exposição e dor causados pela conduta do vereador. “Foram meses difíceis, de exposição, de humilhação e de dor. Não foi só uma postagem em *stories*, foi uma tentativa de me destruir publicamente, sem verdade, sem empatia, sem responsabilidade, através de uma série de denúncias falsas,” afirmou Patrícia ao ABCD Jornal.

A decisão judicial, que confirmou a condenação, representa para Patrícia um marco. “Isso não apaga o que aconteceu, mas traz um pouco de paz pra quem lutou tanto pra ser ouvida. Eu sei que o processo ainda não acabou, ele pode e vai recorrer, existem outras instâncias, mas pra mim, essa decisão já representa algo

muito maior: o reconhecimento da verdade,” ponderou. E concluiu com firmeza: “Não é sobre vingança, é sobre dignidade. É sobre olhar pra mim e saber que, mesmo ferida, eu não me calei.”

A Condenação e o Julgamento da Conduta Parlamentar

A matéria do *ABCD Jornal* publicada nesta terça-feira (07;10) detalhou que o vereador Getúlio de Carvalho Filho foi condenado por reproduzir em suas redes sociais denúncias não verificadas e de teor ofensivo contra Patrícia. O juiz Rezende Melo concluiu que o parlamentar agiu intencionalmente (*dolo*) ao expor a servidora a escárnio, utilizando termos como “mulherzinha” e “ridícula em todos os sentidos”, além de replicar acusações supostamente falsas de perseguição a funcionários.

O juiz rechaçou veementemente a defesa do vereador, que tentou se escudar na imunidade parlamentar e na alegação de ofício como jornalista:

1. Imunidade Parlamentar: O magistrado afirmou que a imunidade não se aplica ao caso, pois “a manifestação não teve nexos de causalidade com a atividade política”. O vereador não utilizou os meios oficiais de fiscalização (como a instauração de comissão na Câmara), “limitando-se à reprodução ofensiva”.
2. Imunidade Jornalística: A alegação também foi rejeitada por falta de comprovação da profissão e por se tratar de divulgação em canal pessoal para “angariar audiência” às custas da vítima.

A pena determinada foi de cinco meses e dez dias de detenção, mas o juiz substituiu a privação de liberdade por prestação pecuniária. O vereador deverá pagar o valor equivalente a cinco salários mínimos (um por mês de detenção) ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Os recursos serão destinados a projetos voltados ao público infantojuvenil em São Caetano do Sul.

O vereador afirmou em texto de notificação enviada ao *ABCD Jornal* que trata-se de recurso em primeira instância e que cabe recurso.

<https://abcdjornal.com.br/servidora-de-sao-caetano-comemora-decisao-na-justica-contra-vereador-getulinho/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABCD Jornal

Seção: São Caetano